



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 029/2024 – AMAI

Contratação Verbal N°. 009/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

Pedro Romario Campos 66619831915, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.419.072/0001-33, com sede na Rua Ouro Preto, nº 469, Bairro Tonial, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

Trata-se da contratação de prestação de serviços técnicos inerentes ao desentupimento de 01 (um) vaso sanitário da Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



No que tange ao preço, o Secretário da AMAI Gabriel Ficagna Roth salientou que conseguiu apenas um único orçamento, justificando a falta de profissionais no município de Xanxerê disponíveis para a prestação do respectivo serviço.

No que tange ao orçamento apresentado, o valor foi orçado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais), acreditando-se inexistir indícios de superfaturamento.

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço.

Outro aspecto a levar em consideração é o fato de que a contratação passou a se equiparar à regime de urgência, tendo em vista a semana da AMAI estar carregada de eventos, cursos e treinamentos; necessitando de todos os banheiros e vasos sanitários em perfeitas condições de uso em razão do alto fluxo de pessoas.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: transferência bancária/pix na conta bancária da Contratada.

V - DA VIGÊNCIA:

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 03 de maio de 2024.

VI – JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.



Dentre os serviços prestados, está a realização de eventos, cursos, treinamentos e capacitações dos servidores públicos dos municípios associados. A agenda da semana está esgotada, com inúmeros eventos e cursos a serem realizados. Em razão do alto fluxo de pessoas, torna-se imprescindível que os banheiros e vasos sanitários estejam em perfeitas condições de uso.

No que tange ao preço, foi conseguida a cotação com um único fornecedor, qual seja, Pedro Romario Campos, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), eis que o Secretário da AMAI, Gabriel Ficagna Roth, justificou a impossibilidade de obtenção de outros orçamentos pela falta de profissionais disponíveis no município de Xanxerê.

Outrossim, conforme disposto no Manual de Compras e Contratações da AMAI (resolução nº 04/2024), resta dispensada a apuração dos documentos de habilitação fiscal, eis que o valor da compra é inferior ao importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Por ser despesa de pronto pagamento, cujo valor global é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), resta justificada a contratação, inexistindo indícios de superfaturamento.

Xanxerê (SC), 19 de abril de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI